



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

LEI

GABINETE DO PREFEITO

LEI DE Nº 396/2022

Lei Municipal Nº 396/2022

DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal nº 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no exercício orçamentário e financeiro corrente, crédito adicional especial no Orçamento Geral com recurso vinculado no valor de R\$ 196.500,00 (cento e noventa seis mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão:

02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária:

06.001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Funcional Programática:

08.244.0011.1057 - Incremento Temporário PSB e PSE (Portaria Nº 751/2022 - MC)

R\$ 196.500,00

33.90.30 - Material de Consumo

R\$ 78.300,00

33.90.36.- Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$ 26.400,00

33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 61.800,00

Elemento de despesa:

44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos:

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art. 2º Os recursos para atender o presente crédito, decorrerão do Excesso de Arrecadação da Fonte de recursos: FONTE: 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS, recursos esses recebidos oriundo de PORTARIA Nº 751, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022,

MINISTÉRIO DA CIDADANIA, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, apurado de acordo com o Art. 43, §1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º O crédito adicional especial de que trata a presente lei, será incorporado na Lei Municipal nº 381 de 08 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Miguel do Gostoso/RN, para o período de 2022/2025 Lei Municipal nº 382 de 17 de Dezembro de 2021, que “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentaria para o exercício 2022 e dá outras providências”, e Lei Municipal nº 383 de 22 de Dezembro 2021, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento para o exercício 2022”.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, 02 de maio de 2022.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Constitucional

CPF 009.524.474-36



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220502104651
Título	LEI DE Nº 396/2022
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	02/05/2022 10:49
Data/hora autorização	02/05/2022 10:49
Data de circulação	03/05/2022
Diário Oficial	Edição nº 00316, data 03/05/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 03/05/2022 — Edição 00316. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220502104651&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/07/2026 08:08



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220502104651**, intitulada **LEI DE Nº 396/2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 02/05/2022 10:49 | **Autorização:** 02/05/2022 10:49 | **Circulação:** 03/05/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00316, 03/05/2022 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR**.

RESUMO DO OBJETO

Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Município de São Miguel do Gostoso/RN, no valor de R\$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais), com recurso vinculado à fonte 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para o incremento temporário dos serviços PSB e PSE, conforme Portaria nº 751/2022 do Ministério da Cidadania, sendo as despesas distribuídas em material de consumo (R\$ 78.300,00), serviços de terceiros pessoa física (R\$ 26.400,00), serviços de terceiros pessoa jurídica (R\$ 61.800,00) e equipamentos e material permanente (R\$ 30.000,00). O crédito decorre de excesso de arrecadação da referida fonte, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, e será incorporado ao Plano Plurianual 2022/2025, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual de 2022, entrando em vigor na data de sua publicação, em 02 de maio de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220502104651&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/07/2026 08:08